



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ-MF 57.264.509/0001-69

rua Lino dos Santos s/nº, Jardim Canaã - CEP 18935-000 - fone/fax (14) 3375-9500

**DECRETO nº 564, de 13 de novembro de 2006**

*Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 535, de 17/03/2006*

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de correção do Decreto nº 535, de 17 de março de 2006,

**DECRETA:**

**Art. 1º** → Fica alterado o Decreto nº 535, de 17 de março de 2006, a fim de que seja incluída na parte final de seu preâmbulo a seguinte fundamentação:

*“Considerando o disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17/02/2005, na Resolução do CONDEC nº 3, de 02/07/1999, e no art. 75, inc. VI, da Lei Orgânica do Município”*

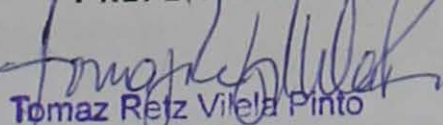
**Art. 2º** → Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2006, revogadas as disposições colidentes.

Registre-se e publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 13 de novembro de 2006.



LUCIANA MARIA RETZ  
PREFEITA MUNICIPAL



Tomaz Retz Vilela Pinto  
Secr. Adm./Finanças  
RG 30.994.905-1

PREFEITURA MUNICIPAL  
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº  
64, fls. 21, Livro nº 01



# Santa Cruz promove

# sem

## Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Extrato de Decreto

Decreto nº 564, de 13/11/2006.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 535, de 17/03/2006.

## Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

**DECRETO Nº 1.809, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo nº 001/2006.

**LUIZ CLÁUDIO DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que foram observados os trâmites legais que regem a matéria, os quais foram cumpridos integralmente e, após a análise e aprovação do processo pela Comissão Especial do Processo Seletivo Nº 01/06,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam homologados os resultados finais do PROCESSO SELETIVO realizado sob nº 01/2006, com provas escritas e títulos, oficialmente publicado.

**Art. 2º** - O Processo Seletivo, ora homologado, dar-se-á para contratação temporária de docentes para classes vagas, substituições a professores afastados, auxiliar de sala, aulas de reforço e recuperação e classes do EJA, das funções de **MONITOR DE CRECHE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES** da Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 06 de dezembro de 2006.

**LUIZ CLÁUDIO DA CUNHA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARCELA CORDEIRO DA SILVA - Assessora de Gabinete do Prefeito.

A Secretaria Municipal de secretarias de Promoção Social Cruz do Rio Pardo, estão prontas

A iniciativa visa realizar um Natal de 500 crianças carentes do município "Natal sem Fome" também na presença do Papai Noel.

Os interessados em participar deverão comparecer pessoalmente no comitê da Secretaria de Promoção Social, realizado no próximo dia 22, às 14h, com a presença de Maria José Rios.

O telefone da secretaria é (14) 3372-1227, falar com Cleonice

## Folha de

folhadesantacruz@yahoo.com.br

### Editora Santa

R. CONSELHEIRO DANTAS, 100  
CEP 18900-000 SANTA CRUZ DO RIO PARDO

**Diretor**

Emanuel

(14) 97

**Jornalista R**

Cleonice

MTB 3

N.R.: A redação não se responsabiliza por danos causados aos leitores que não assinaram, pois representam

## Prefeitos Munic

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Licitação modalidade: PREC